



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 30 de julho de 2025 às 08:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7449831: PORTARIA Nº 714/2025- APOSENTADORIA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7449831>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 714/2025

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 79 da LC 254/2024, considerando o que consta no processo administrativo nº 81/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao(à) servidor(a) **JEAN CARLOS BITTENCOURT**, CPF nº 644.***.***-53, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROVESSOR IV - MESTRE - 40 HORAS, matrícula 1, lotado(a) no(a) ESCOLA PROFª FELICIDADE PINTO FIGUEREDO, com **PROVENTOS INTEGRAIS CORRESPONDENTES À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM REVISÃO POR PARIDADE**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e produz seus efeitos a partir de 01/08/2025, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE

Balneário Piçarras (SC), 29 de julho de 2025.

SILVANA

DALLAGNOL:0334
6047962

Assinado de forma digital por
SILVANA
DALLAGNOL:03346047962
Dados: 2025.07.29 14:31:18
-03'00'

Silvana Dallagnol

Presidente em exercício do Ipresp



Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt

Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

